

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a partir de 28 de fevereiro de 2026, a gratificação de 100% (cem por cento), concedida pela portaria nº 324, de 31 de dezembro de 2025, à servidora **Adriana Rose Ferreira – Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 27 de fevereiro de 2026.

José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo